

**FEBE****FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE**

PORTARIA FEBE nº 02/2020

Constitui Banca Examinadora do Programa de Residência Médica - Clínica Médica.

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 11 do Estatuto da FEBE,

Considerando ainda, o disposto no Edital UNIFEBE nº 64/19, de 02/09/19,

RESOLVE:

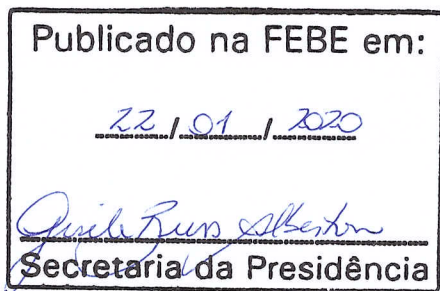
Art. 1º Constituir Banca Examinadora do Programa de Residência Médica - Clínica Médica, com os seguintes membros:

- I- Antônio de Pádua Santos Lanna (Presidente);
- II- Gustavo Gumz Correia (Vice-Presidente);
- III- Ademir Bernardino da Silva;
- IV- João Alfredo Diedrich Neto;
- V- Nancy Tazioli Zantut.

Art. 2º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Comissão de Residência Médica - COREME.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 22 de janeiro de 2020.



Prof.^a Rosemari Glatz
Presidente